



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 320/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020.

ENCERRA CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO DA EMPREGADA LUANA POSSENTI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais e conforme dispõe o Art. 45, Incisos II, XXII e XXIII da Lei Orgânica Municipal, a Lei Municipal nº 804/17 de 09 de Janeiro de 2017, a Portaria nº 413/2019, de 13 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 550/19, de 18 de setembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica encerrado na data 12 de junho de 2020, o contrato de trabalho por tempo determinado e, de consequência exonerada a empregada **LUANA POSSENTI** das funções do emprego de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, em virtude do término da licença maternidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISOS/SC

Em, 08 de junho de 2020.

JAIMIR COMIN

Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 10 de junho de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA

Secretário de Administração e Finanças